

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3941/15
Fls. 21
Resp. 2

REQUERIMENTO Nº. 1263/15

EMENTA: Requer informações acerca do processo de licitação na modalidade concorrência nº 005/2015 que tem como objeto fornecimento de medicamentos para atendimento de ordens judiciais.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando que o executivo municipal abriu processo licitatório na modalidade concorrência nº 005/2015 que tem como objeto fornecimento de medicamentos para atendimento de ordens judiciais, cujo valor estimado do registro de preços corresponde ao R\$783.362,93(setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), requer que seja prestado os seguintes esclarecimentos.

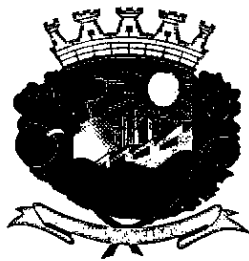
X



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3941/15
Fls. 22
Resp. 2

- 1) Qual é a receita orçamentária para custear a aquisição dos remédios no valor estimado de R\$783.362,93 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), decorrentes de ordem judicial?
- 2) Como o fornecimento de medicamentos é de responsabilidade solidária dos entes federados, o executivo municipal solicitou verba do governo federal e estadual para custear os medicamentos? Se sim, foi atendida a solicitação e qual o valor repassado pelos entes federados? Se não justificar?
- 3) Houve pesquisa prévia de preço referente ao objeto da licitação? Se sim, qual o valor estimado do referido dos referidos medicamentos? Se não apresentar justificativa.
- 4) Enviar a relação de medicamentos e quantidades que são objetos da licitação e cotação de preço estimado de cada medicamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3941/15
Fls. 83
Resp. 2

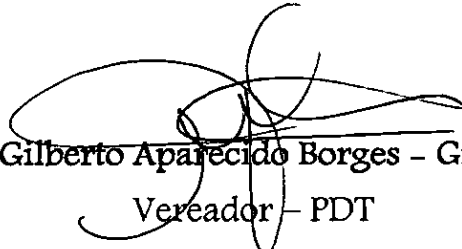
- 5) Enviar a relação contendo o número dos processos judiciais que tem como objeto pedido de fornecimento de medicamentos.

JUSTIFICATIVA

Por tratar de assunto de relevante interesse público, justifica-se a atuação fiscalizatória do Vereador, conforme assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, de 26 de Agosto de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT